



Processo Seletivo para Graduandos do Curso de Administração

Programa de Iniciação Científica da Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo – FAMEESP

Edital 01/2019

Estão abertas, nos termos desse edital, no período de **25 de fevereiro a 22 de março** as inscrições para o processo seletivo de projetos para o Programa de Iniciação Científica. Poderão se inscrever alunos da graduação do curso de **Administração** regularmente matriculados e que atendam as exigências deste edital. As inscrições deverão ser realizadas junto à Coordenação de Pesquisa Científica da FAMEESP.

Cada projeto de pesquisa deve: a) ser de autoria do professor(a)-orientador(a); b) seguir o modelo de formatação constante no Anexo II; c) conter plano de trabalho individual com cronograma de pesquisa específico de cada um(a) do(a)s aluno(a)s de Iniciação Científica para o período de 12 (doze) meses de execução (abril/19 a março/20) a que se refere o presente Edital.

§1 DO INCENTIVO:

- Não haverá remuneração para os(as) alunos(as) durante suas atividades de iniciação científica. A gratificação pelo trabalho desenvolvido se dará pela **integralização das horas exigidas nas Atividades Complementares** correspondente ao Curso de Administração.
- Cumprindo com o trabalho de Iniciação Científica, o(a) aluno(a) receberá até 40 pontos as horas exigidas nas Atividades Complementares.

§2 CONDIÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- Ser aluno(a) regularmente matriculado(a);
- Preencher a ficha de inscrição constante no Anexo 1 desse edital.
- Apresentar na secretaria do Curso de Administração da FAMEESP os seguintes documentos:
 - Projeto de pesquisa (conforme a formatação recomendada no Anexo II);
 - Cópia do histórico escolar do(a) aluno(a) (cópia simples via ASP);
 - Currículo Lattes do(a) aluno(a).
 - Currículo Lattes do(a) professor(a) orientador(a).

§3 AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

- O processo de avaliação das Propostas será realizado pela Coordenação de Pesquisa Científica da FAMEESP. O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

Etapa 1: Análise dos dados da ficha de inscrição;

Etapa 2: Análise do Currículo Lattes e histórico escolar de graduação do aluno;

Etapa 3: Análise do Currículo Lattes do professor orientador;

Etapa 4: Análise do projeto de pesquisa;

§4 DA HABILITAÇÃO

Art. 1 Serão habilitados todos os projetos que atingirem pontuação mínima de sete (7) pontos.

PARÁGRAFO ÚNICO: os critérios para avaliação do projeto de pesquisa serão pontuados de 0 (zero) a 10 (dez) e devem corresponder a: 1) coerência entre objetivos e método; 2) clareza do projeto; 3) adequação e atualização da revisão de literatura; 4) contribuição para a área da Administração e áreas afins.

Art. 2 Haverá uma lista de classificação dos projetos por nota.

§5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1 O prazo de validade deste processo será de um ano (12 meses) – salvo aos(às) alunos(as) que terão o prazo de término do curso inferior aos 12 meses de duração do projeto – com início no mês de abril/2019 e término no mês de março/2020. Todavia, após seis meses de início do desenvolvimento do projeto de pesquisa deverá ser apresentado à Coordenação de Pesquisa Científica relatório parcial contemplando os encaminhamentos do estudo.

Art. 2 A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições contidas nele.

Art. 3 O(a) professor(a) orientador(a) poderá ter mais de uma proposta aprovada para orientação, considerando que cada projeto deverá atender a todas as exigências desse edital.

Art. 4 Poderão ser indicados(as) professores(as) para exercerem a função de coorientação nos projetos submetidos.

Parágrafo único: Os(as) alunos(as) que terão o prazo de término do curso inferior aos 12 meses de duração do projeto devem concluir o processo, providenciando os encaminhamentos constantes no item 9 desse edital, até novembro/2019.

§ 6 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

- Cabe ao(a) aluno(a) respeitar os prazos indicados pelo(a) orientador(a) a respeito do andamento de suas atividades de pesquisa, dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, bem como participar de eventos científicos, com publicação de pelo menos um resumo ou, preferencialmente, um trabalho completo em anais, que ocorrem na região e, principalmente, apresentar a pesquisa em eventos acadêmicos promovidos pela FAMEESP.
- O(a) aluno(a) deverá se dedicar às atividades de pesquisa equivalente a 6 (seis) horas semanais, sendo recomendada 1 (uma) hora semanal destinada ao encontro com o seu(sua) orientador(a).
- Deverá ser entregue um Relatório de Atividades da Pesquisa por semestre, tal como consta modelo no Anexo III desse edital, sendo um Relatório Parcial (6 primeiros meses) e um relatório final (12 meses).

§7 DAS FUNÇÕES ATRIBUÍDAS AOS PROFESSORES ORIENTADORES:

- Somente poderão se submeter a este edital professores que possuam, **no mínimo, título de Mestre**.
- O(a) professor(a) orientador(a) deverá, preferencialmente junto com o(a) aluno(a) de iniciação científica, elaborar e submeter o Projeto de Pesquisa.
- O projeto deverá ser elaborado pelo(a) professor(a) de acordo com as linhas de pesquisa elencadas neste edital (ver §8) e ofertado ao(a) aluno(a) para seu desenvolvimento.
- O(a) professor(a) orientador(a) deverá acompanhar e orientar o(a) aluno(a) sob sua responsabilidade nas suas atividades de pesquisa (projeto, desenvolvimento do estudo e apresentação de relatórios).
- O(a) professor(a) orientador(a) será responsável por incentivar a participação dos(as) alunos(as) em eventos científicos da instituição e da região, bem como a publicação dos resultados da pesquisa e divulgação dos trabalhos em andamento, tanto na categoria painel/pôster como na categoria comunicação oral.
- O(a) professor(a) orientador(a) será responsável pela submissão e publicação do artigo científico com os resultados da pesquisa desenvolvida.
- Recomenda-se que sejam propostos encontros semanais de uma hora entre professores(as) e alunos(as).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os(as) professores(as) serão remunerados com uma hora aula semanal por projeto habilitado para o desenvolvimento das atividades de orientação.

§8 LINHAS DE PESQUISA

Os projetos a serem submetidos a este Edital devem corresponder a uma das linhas de pesquisa apresentadas abaixo.

LINHA DE PESQUISA 1 – GESTÃO, INOVAÇÃO E MARKETING

Esta linha de pesquisa objetiva desenvolver estudos relacionados à

gestão, ao acesso às demandas do consumidor, sobretudo no contexto das mídias sociais e à lógica da inovação no campo da Administração. Os 2 núcleos temáticos que compõem essa linha de pesquisa são:

Núcleo temático 1: Gestão, empreendedorismo e inovação

Com múltiplos enfoques metodológicos, refere-se às diferentes estratégias de gestão, às questões de mercado, aos processos de empreendedorismo, à melhoria do desempenho competitivo das empresas e inovação.

Núcleo temático 2: Marketing e comportamento

Por meio de uma abordagem multidisciplinar enfatiza os processos de compra e consumo na contemporaneidade, bem como a essencialidade das mídias sociais nesse contexto. Também focaliza as influências de fatores de ordem econômica, sociológica, antropológica e psicológica nos comportamentos organizacional e de consumo.

LINHA DE PESQUISA 2 – CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

Esta linha de pesquisa prioriza a realização de estudos que sejam capazes de contribuir para o avanço do conhecimento no campo da Administração acerca dos núcleos temáticos: gestão e práticas sociais; estudos críticos em administração; subjetividades, identidade, conflitos, relações de gênero e diversidade no trabalho. Esses núcleos temáticos são descritos a seguir:

Núcleo temático 1: Gestão e práticas sociais

Por meio de uma abordagem multidisciplinar enfatiza a gestão e suas estratégias como práticas sociais e discursivas, a gestão socioambiental, o desenvolvimento sustentável e os simbolismos do mundo do trabalho.

Núcleo temático 2: Estudos inovadores e críticos em administração

Entre as abordagens possíveis nesse núcleo temático se destacam a sociomaterialidade (decorrente do emaranhamento constitutivo entre o social e

o material no dia a dia da vida organizacional) e estudos críticos em administração (métodos de pesquisa, ciências sociais aplicadas e o campo da administração, o público e o privado, ética e direitos humanos nas organizações etc.).

Núcleo temático 3: Subjetividades, identidades, conflitos, relações de gênero e diversidade no trabalho

Nesse núcleo temático são investigadas as múltiplas manifestações da subjetividade, as questões de identidade (individual e social) e as relações interpessoais no contexto do trabalho a partir da ênfase na precarização, os modos de violência e alternativas no mundo do trabalho, bem como nas ações de resistência construídas por grupos de minorias.

§9 DO TÉRMINO DA PESQUISA

- É responsabilidade dos(as) professores(as) orientadores(as) publicarem, pelo menos **UM artigo científico e UM trabalho em evento científico**, sendo o aluno(a) orientado(a) o autor(a).
- Professores(as) coorientadores(as) deverão figurar como coautores nos produtos da pesquisa.
- O artigo e os trabalhos publicados em eventos deverão ser incluídos no relatório final da pesquisa a ser encaminhado à Coordenação de Pesquisa Científica.
- O artigo científico e a comprovação de publicação da pesquisa em eventos científicos deverão ser entregues na forma impressa com uma cópia enviada por email à Coordenação de Pesquisa Científica (coordenacaopesquis@faculdademetropolitana.edu.br) – em versão doc. (Word) no caso do artigo científico.
- O Artigo deve conter no mínimo 15 e no máximo 25 páginas no total;
- O artigo poderá ser publicado no periódico científico da FAMEESP ou em outro periódico científico. O trabalho (resumo ou, preferencialmente, trabalho completo) deverá ser publicado em anais de eventos científicos nacionais ou internacionais.

§9.1 Da não entrega do Artigo Científico com os resultados da pesquisa

- A NÃO ENTREGA do Artigo ao final do período de vigência do projeto incorrerá na NÃO COMPUTAÇÃO das horas dedicadas ao trabalho como pontuação para as Atividades Complementares do aluno.

§10 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- Os resultados do processo seletivo deverão ser divulgados até 20/04/2019.

Prof. Dr. Wanderlei Oliveira
Coordenação de Pesquisa Científica

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

NÍVEL: INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ANO DE INGRESSO: 2019

LINHA DE PESQUISA: _____

ORIENTADOR: _____

COORIENTADOR (se houver): _____

Considerando o Edital 01/2019 do Programa de Iniciação Científica da FAMEESP, declaramos interesse em inscrever o projeto de pesquisa (em anexo/submetido), intitulado: _____

_____.

Prestamos ciência ainda às seguintes condições e requisitos:

- A aprovação do projeto é de competência da Coordenação de Pesquisa Científica;
- O projeto será implementado por 12 meses (maio/2018 – abril/2019);
- A pontuação para classificar os candidatos será determinada por meio dos procedimentos descritos no edital para o Processo de Seleção de Propostas 01/2019.
- Conhecimento e aceitação das responsabilidades do(a) professor(a) orientador(a) e do aluno(a) de iniciação científica.

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do(a) orientador(a)

Ribeirão Preto, _____ / _____ / _____

ANEXO II

Projeto de Pesquisa

1. DA FORMATAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve conter:

- 1) Capa e folha de rosto;
- 2) Resumo (máximo 20 linhas);
- 3) Introdução com apresentação da temática e do estado da arte;
- 4) Objetivos;
- 5) Problema de pesquisa ou perguntas de pesquisa;
- 6) Hipóteses ou pressupostos (facultativo ou se aplicável);
- 7) Método;
- 8) Cronograma (etapas e planejamento em tempo e atividade);
- 9) E referências.

O projeto deve seguir formatação da ABNT e conter, no máximo, 15 páginas, sendo que a escrita textual deverá ser em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12 ou 11 em espaçamento entre linhas 1,5.

Observação: caso o(a) professor(a) apresente projeto que pretenda incluir mais de um(a) aluno(a) de iniciação científica deve ser apresentado um plano de trabalho individual com cronograma de pesquisa específico de cada um(a) do(a)s aluno(a)s.

ANEXO III

Relatório de Atividades

Os relatórios parciais ou finais deverão ser entregues à Coordenação de Pesquisa Científica semestralmente, para acompanhamento e/ou finalização das atividades de Iniciação Científica propostas e devem conter:

1. Capa;
2. Folha de rosto (deverá ser mencionado que se trata de relatório parcial ou final);
2. Sumário;
3. Resumo (apresentar resultados parciais ou finais da pesquisa);
4. Introdução;
5. Objetivos;
6. Método e descrição das atividades realizadas (procedimentos);
7. Resultados obtidos e discussão;
8. Descrição de atividades científicas (participação em eventos ou envio de trabalhos);
9. Concordância do orientador sobre as atividades realizadas;
10. Referências;
11. Histórico do aluno atualizado (Anexo).

*No Relatório Final deverá ser acrescentado o artigo científico oriundo da pesquisa e resumos ou trabalhos completos apresentados em eventos científicos e publicados em anais (com cópia via Email).

**O relatório deve ser entregue impresso na Coordenação de Pesquisa Científica e com cópia encaminhada para o email coordenacaopesquisa@faculdademetropolitana.edu.br

OBS: O Relatório deve ser acompanhado por uma declaração assinada pelo aluno(a) e pelo(a) orientador(a) (o modelo será enviado ao(à) bolsista oportunamente).